



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE DO VEREADOR Dr. GENTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 04 / 05 / 2026

SECRETÁRIO: Vinícius Gomes de Sá

INDICAÇÃO Nº 003/2026, DE 4 MAIO DE 2026

(DO VEREADOR Dr. GENTIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 05 / 05 / 2026

**PROGRAMA "BOLSA ATLETA MUNICIPAL"
PARA O APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO
A ATLETAS DE RENDIMENTO QUE
REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE
PORANGA EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS
E NACIONAIS**

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do Art. 205 do Regimento Interno, a presente Indicação, ouvido o Plenário desta Casa, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a criação do programa "Bolsa Atleta Municipal" para o apoio financeiro e incentivo a atletas de rendimento que representam o Município de Poranga em competições estaduais e nacionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em 04 de maio de 2026.


JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Apoio ao Talento Local: Atualmente, Poranga possui atletas de destaque representando nossa bandeira em categorias juvenis na capital, Fortaleza. Muitos desses jovens enfrentam dificuldades financeiras para custear moradia, alimentação, equipamentos e inscrições;

Combate à Evasão Esportiva: A falta de auxílio financeiro faz com que muitos talentos desistam da carreira esportiva precocemente. A bolsa garante que o atleta tenha o mínimo de condições para focar nos treinos e nos estudos;

Representatividade: Ao apoiar esses atletas, o nome de Poranga é elevado em competições de alto nível, promovendo o município e incentivando a prática esportiva entre as crianças da nossa cidade;